



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André - SP*

*Em nome de Jesus*

Prot. 1862/35

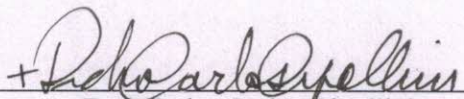
**PROVISÃO**  
**Conselho de Assuntos Econômicos**

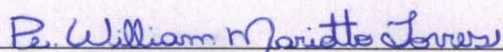
A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia SÃO CAMILO DE LÉLLIS – Vila Camilópolis, no Município de Santo André – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0021-06**, cujos membros são os seguintes exercendo as seguintes atribuições: **Pe. Flávio Gomes de Alcântara (Presidente); Edson Venciguerra (Coordenador); Paulo Donizete Gonçalves (Tesoureiro); Antonia Josefa Arjona da Paixão (Tesoureiro suplente); Nadir Aparecida Pazin (Secretária); Itagiba Agnelo de Souza (Secretário suplente); Julio Alves Pereira (Conselheiro); Sergio Benedito de Lucena (Conselheiro).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 04 de abril de 2018, oitava da Páscoa.

  
\_\_\_\_\_  
Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André

  
\_\_\_\_\_  
Pe. William Mariotto Torres  
Vice-Chanceler do Bispado

